



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [poseng@contato.ufsc.br](mailto:poseng@contato.ufsc.br) | <https://poseng.posgrad.ufsc.br/>

**EDITAL no 04/PósENQ/2024**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**  
**EDITAL CAPES 26/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche, no âmbito do Edital CAPES 26/2024, para início do período de estudos no exterior entre setembro e outubro de 2025.

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), conforme Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024, para realizarem intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1. A candidatura às bolsas do presente edital está aberta aos estudantes de doutorado regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação de Engenharia Química.

1.2. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

1.3. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

1.4. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos **para a inscrição nesse edital**:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III. estar regularmente matriculado no PósENQ em nível de doutorado;
- IV. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira;
- V. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente.

1.5. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos adicionais **no momento da indicação no sistema da CAPES**:

- I. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

- do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- II. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
  - III. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
  - IV. ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
  - V. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
  - VI. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

## 2. DO CRONOGRAMA

O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Inscrições	De 05 de novembro a 06 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Homologação das inscrições	06 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Resultado preliminar do processo seletivo	12 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Período recursal ao resultado preliminar	13 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Resultado final do processo seletivo	16 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Encaminhamento do resultado final à PROPG	16 de dezembro de 2024	Comissão de Seleção e Bolsas - PósENQ
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	04 de fevereiro a 04 de março de 2025	Candidato(a)
Homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no sistema da Capes	12 a 26 de março de 2025	PROPG
Publicação da lista das candidaturas homologadas pela PROPG/UFSC	27 de março de 2025	PROPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

Publicação da relação das inscrições homologadas pela CAPES	A partir de 8 de abril de 2025	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	09 de abril a 23 de maio de 2025	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES	Candidato(a)
Publicação da relação de aprovados(as) na análise documental após recurso	A partir de 4 de junho de 2025	CAPES
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2025	Bolsista

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de novembro a 06 de dezembro de 2024, via e-mail, encaminhado para [inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br). Na linha de "Assunto" da mensagem deverá constar: **PDSE\_2024\_nome do candidato**.

3.2. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

3.3. O candidato deve, no momento da inscrição, enviar ao e-mail [inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br](mailto:inscricoes.ppgenq@contato.ufsc.br), a documentação abaixo relacionada, , em um único arquivo, devidamente organizado, em formato pdf:

- a) **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível no **Anexo I** deste edital.
- b) **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O arquivo deverá conter no máximo 10 páginas, e contemplar os seguintes itens:
  - I. Título.
  - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância.
  - III. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; IV - Metodologia a ser empregada.
  - IV. Cronograma das atividades.
  - V. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso.
  - VI. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
  - VII. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

longo prazos.

- VIII. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando for o caso.
- IX. Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC.
- X. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- XI. Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior; XIII - Referências bibliográficas.
- c) **Currículo Lattes** atualizado.
- d) **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.
- e) **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- f) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior**.
- g) Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**.
- h) **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens (f) e (g), o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência.

3.4. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

3.5. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, será constituída preferencialmente por pelo menos três docentes permanentes do PósENQ.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

- a) **Qualidade do plano de pesquisa** incluindo aderência das cartas dos orientadores do Brasil e do exterior ao tema da proposta (Pontuação máxima = 20 pontos);
- b) **Qualidade da universidade receptora** no exterior, considerando a sua classificação no ranqueamento SCImago Institutions Rankings (SIR) ou equivalente (Pontuação máxima = 20 pontos)
- c) **Possibilidade de dupla diplomação** (cotutela) de doutorado com a universidade parceira (Pontuação máxima = 20 pontos);
- d) **CV do coorientador no exterior**, mensurado a partir do Índice h Scopus ou equivalente (Pontuação máxima = 20 pontos);
- e) **Produção intelectual do candidato(a)** (patentes, artigos científicos, capítulos e livros, textos completos em anais de eventos), pontuada conforme descrito na Tabela 1 (Pontuação máxima = 20 pontos).

**Tabela 1:** Pontuação da produção intelectual.

Descrição	Pontuação*
Patentes	5
Artigos em periódicos com FI maior que 2,0**	5
Artigos em periódicos com FI entre 0,5 e 2,0**	2,5
Artigos em periódicos com FI menor que 0,5**	1
Livros	5
Capítulos de livros	2,5
Trabalhos completos em anais de congressos	0,2

\* Serão pontuadas as publicações dos últimos 5 anos.

\*\* As publicações em periódicos nas quais o candidato não for o primeiro autor terão sua pontuação dividida por 2.

O FI dos periódicos pode ser consultado neste [link](#).

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química, conforme cronograma previamente apresentado nesse Edital.

6.2. Havendo candidatos(as) com a mesma nota final, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com as notas obtidas nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Qualidade do plano de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

- Aderência do plano de pesquisa no exterior e das cartas dos orientadores do Brasil e do exterior ao tema da proposta.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Detalhes acerca do processo completo podem ser encontrados no Edital CAPES 26/2024, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024 Edital 2474014 SEI 247 2849 Edital 26 2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024%20Edital%202474014%20SEI%202472849%20Edital%2026%202024.pdf).

Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2024.

Débora de Oliveira  
Coordenadora do PósENQ

Dachamir Hotza  
Sub Coordenador do PósENQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PósENQ**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501

Email: [posenq@contato.ufsc.br](mailto:posenq@contato.ufsc.br) | <https://posenq.posgrad.ufsc.br/>

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Edital no 04/PósENQ/2024**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**

**EDITAL 26/2024**

**Informações pessoais:**

Nome:

E-mail:

Telefone: ( ) CPF:

Identidade:

Órgão Expedidor:

**Informações da pós-graduação:**

Nome do orientador:

Data de ingresso no curso de Doutorado (mês/ano):

Agência provedora da bolsa (caso tenha):

CNPq  CAPES  Outra:

Foi contemplado em editais CNPq ou Capes para doutorado sanduíche:

Sim, período(Mês/ano):  Não

Completou todos os créditos de disciplinas:  Sim  Não

Realizou o Exame de qualificação:  Sim  Não

Tem o Termo de Proficiência Linguística:  Sim  Não

**Informações do estágio no exterior:**

Nome da Instituição Estrangeira Receptora:

País da Instituição Estrangeira Receptora:

Nome do supervisor no exterior:

E-mail do supervisor no exterior:

Número de meses (de 4 a 9) da bolsa solicitada:

Período pretendido para início dos estudos no exterior:

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do disposto no presente edital e no Edital CAPES/26/2024.

Data:

Assinatura do candidato:

Assinatura do orientador no PósENQ